



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

Ofício Convocatório N° 031/2022/DIR/CRF-PR

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

**Tayna Falquevicz de Lima**  
**Valquiress Souza Godoy**

Convocamos Vossas Senhorias para participarem do Curso **“A Atuação dos fiscais de Conselhos de Classe Profissional”** que se realizará nos **dias 24 e 25 de fevereiro** a partir das 08h30 no **Hotel Intercity Paulista**, situado na Rua Haddock Lobbo, 294 | São Paulo – SP.

Na expectativa de contar com sua participação, aguardamos retorno através do e-mail [convocacao@crf-pr.org.br](mailto:convocacao@crf-pr.org.br) em até **72 horas** do recebimento deste, enviando o documento correspondente devidamente preenchido e assinado, de acordo com as informações do e-mail convocatório.

Ainda, de acordo com a Deliberação N° 905/2016, para a ocasião serão disponibilizadas diárias para o período, bem como o deslocamento aéreo ou rodoviário, priorizando o critério da menor tarifa. Para tanto, solicitamos que informe no documento **“atendimento as diárias”** as datas e horários previstos de saída e chegada ao domicílio.

Em cumprimento ao disposto no Código de Ética da Profissão Farmacêutica, os farmacêuticos deverão comunicar a ausência de suas Responsabilidades Técnicas para participação da Reunião supracitada através do Portal CRF EM CASA, conforme link: <https://www.crf-pr.org.br/crfemcasa>.

Logo após o compromisso, será imprescindível que haja a ratificação das atividades, mediante o preenchimento do **“relatório de viagem”** e envio dos comprovantes de deslocamento para o e-mail [relatoriodeviagem@crf-pr.org.br](mailto:relatoriodeviagem@crf-pr.org.br).

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Caso não possa participar, favor justifique a ausência o mais breve possível.

**Márcio Augusto Antoniassi**  
**Presidente do CRF-PR**